



UNIÃO DAS FREGUESIAS  
DE  
GONDOMAR (S. COSME), VALBOM E JOVIM

AVISO

**LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO**

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do Órgão Executivo desta União de Freguesias, datada de 09 março de 2021, com base no n.º 1 do artigo 280º da Lei 35/2014, de 20 de junho, foi concedida licença sem remuneração, ao Encarregado Operacional Henrique Jorge da Silva Ferreira, com início a 16 de abril de 2021 e terminando no dia 30 de novembro de 2021.

Gondomar, 16 de abril de 2021

O Presidente da União das Freguesias,

  
\_\_\_\_\_  
Dr. António José Ribeiro Braz